

Decreto-Lei nº 143, de 31-5-44

Dispõe sobre ratificação do Convénio  
Estadual dos Ensinos Primários.

O Prefeito Municipal de Pompéia,  
usando da atribuição que lhe confere o art. 1º, nº 1, do  
decreto-lei federal nº 1.202, de 8 de abril de 1939, e nos  
termos da Resolução nº 718, de 1944, dos Conselhos Adminis-  
trativos dos Estados,

Decreta:

Artigo 1º - Fios aprovado e ratificado,  
no seu conjunto e em cada uma de suas partes, para produzir  
todos os seus efeitos nos que todos os Governos dos Municípios, o Con-  
vénio assinados na Capital dos Estados de São Paulo, em 10 de setem-  
bro de 1943, entre o Estado e todos os seus municípios, tendo  
em vista a ampliação e melhoria de seu sistema escolar primá-  
rio, na forma estabelecida pelo decreto-lei federal 5.893, de 1º  
de março de 1943.

Artigo 2º - O Texto do Convénio Estadual  
dos Ensinos Primários a que se refere o artigo anterior é o constante  
do decreto-lei nº 13.732, de 15 de Dezembro de 1943.

Artigo 3º - As modificações do orçamento  
necessárias à execução deste decreto-lei, no corrente exercício, serão  
objeto de novo decreto-lei.

Artigo 4º - Este decreto-lei entrará em  
vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em  
contrário.

Prefeitura Municipal de Pompéia, em 21 de maio de 1944

a) José de Castro Aguiar

Pref. Municipal

legge

Publicado e regist. nmts secretariis, em 31/5/44  
Publicado pt afixaçao no lugar da cestume, em 31/5/44

a) Mestos de Barros

Secretariis

### Decreto nº 144, de 17-6-44

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, usando das atribuições que lhe confere o artigo 12º nº 231, do Decreto-lei Federal nº 1.202, de 8 de Abril de 1939, e em vista do parecer da Diretoria de Assistencias Sociais, do Departamento das Municipalidades, exarado no P. 784/44, resolve tornar seu efeito o Decreto nº 99, dito Prefeito, que concedeu a maiorias autoriz cestura, um ano de licenç, a partir de 10 de Januari do corrente ano, com prejuizo dos seus vencimentos.

Prefeito Municipal de Pouso Alegre, em 17 de Junho de 1944

a) José de Castro Ayres

Pref. Municipal

Publicado e regist. nmts secretariis, em 17/6/44

Publicado pt afixaçao no lugar da cestume, em 17/6/44

a) Mestos de Barros

Secretariis

### Decreto nº 145, de 17-6-44

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, usando das atribuições que lhe confere o artigo 12º nº 231, do Decreto-lei federal nº 1.202, de 8 de Abril de 1939 e em vista do parecer da Diretoria de Assistencias Sociais, do Departamento das Municipalidades, exarado

segue